



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**LEI Nº 2.234/2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 025/2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.1.9.0.04.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado ..... R\$ 5.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.304.0017.2063 - ASSIST. MÉD. E SANIT. C/REC. DA VIGILÂNCIA UNIÃO</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.1.9.0.04.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado ..... R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL ..... R\$ 15.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 5.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.304.0017.2063 - ASSIST. MÉD. E SANIT. C/REC. DA VIGILÂNCIA UNIÃO</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL ..... R\$ 15.000,00</b>	

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de agosto de 2019.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal